



DECRETO Nº 33.785, DE 26/02/2018.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS I, II, III, IV, E ART. 7º DA EC 41/2003.


DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora **MARIA ELIZABETE BOLLIS VIEIRA**, Matrícula 1145, que exerce o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – MATEMÁTICA, Nível II, Padrão “I”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo nº 2018.04.45349 P.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 32 (trinta e dois) anos, 09 (nove) meses e 02 (dois) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/03/2018. .

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Fevereiro de 2018.


JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal